



DECRETO N° 4.980, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 149.077,69.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,


DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.077,69 (cento e quarenta e nove mil, setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

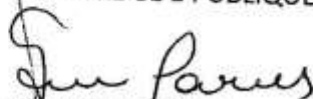
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA C/REC VINCULADO	
2322-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
339030.00.00-Material de Consumo	80.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	40.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	19.232,27
1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA C/REC ESTADUAL	
2218-PROGRAMA SOLIDARIEDADE – NOTA FISCAL GAÚCHA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.845,42

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a tendência de arrecadação a maior a ser verificada em 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração